



**ORDEM DOS
ENGENHEIROS**

CONGRESSO

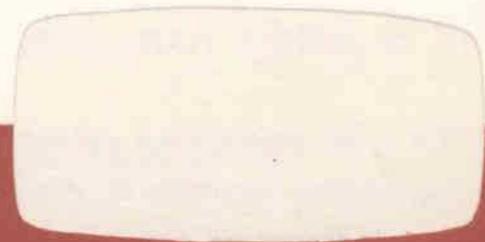
83

Fundação Cuidar o Futuro

PORTO

NOVEMBRO

20 a 26



ENGENHARIA E QUALIDADE DE VIDA

A PARTICIPAÇÃO PÚBLICA COMO CONDIÇÃO DE EFICÁCIA
DUM PROCESSO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO

por

RUI SANTOS DE OLIVEIRA⁽¹⁾

A. MANUEL MIRANDA⁽²⁾

CARLOS M. PEREIRA DA SILVA⁽³⁾

RESUMO

Dã-se conta da existência de planos que, sob a aparência de planos de conjuntura, envolvem verdadeiras condicionantes do desenvolvimento a médio e a longo prazo, não sendo como tal entendidos pela generalidade dos cidadãos e seus representantes.

Refere-se, pois, a importância da participação pública no necessário esforço de coordenação e de definição do impacto espacial, ambiental e quotidiano desses planos, sem a qual se põe em sério risco a eficácia do processo de desenvolvimento.

Conclui-se pelo apontar de várias sugestões que alterem este quadro de situação, tarefas nas quais o engenheiro pode ser um agente importante de transformação, conhecida que é a sua parcela de "poder" na sociedade portuguesa.

0 - PREÂMBULO

É ainda corrente no nosso País a noção de que ao engenheiro cabem funções e responsabilidades institucionais e cívicas que em muito ultrapassam as directamente derivadas da sua preparação técnica específica.

- (1) - Engenheiro civil
(2) - Engenheiro civil
(3) - Engenheiro electrotécnico



O título de engenheiro é frequentemente associado ou mesmo assimilado ao de gestor, dirigente e até governante.

Ora se esta noção se fundamenta, ainda que só parcialmente, numa situação de facto, isso bastaria para que o engenheiro, para além do seu dever cívico como cidadão, tivesse a estrita obrigação de reflectir e agir em conformidade, isto é, assumisse o seu papel de interveniente activo na conformação do futuro do País, não se refugiando, para efeitos desta matéria, no alibi simplista da especialização técnica.

É, pois, com satisfação que verificamos que o temário do Congresso 83 - ORDEM DOS ENGENHEIROS, subordinado ao mote "Engenharia e Qualidade de Vida", sem evidentemente esquecer a dimensão técnica das questões a debater, permite abordar e discutir o papel global da actividade do engenheiro na condução dos destinos do País.

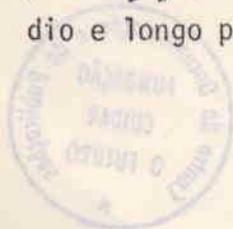
É no âmbito desta perspectiva que se situa a nossa comunicação, focando um aspecto, entre tantos, dessa problemática global.

Sendo distinta a experiência profissional dos autores, que se insere nos diversos âmbitos que vão do sector público, ao privado e ao da propriedade social, sendo extensos e diversificados os nossos contactos com a Administração Pública e o poder local, comum é a nossa identidade de cidadãos e a disponibilidade para o debate e a procura colectiva do referido papel activo. Foi do mosaico e do entrosamento das nossas práticas que surgiu esta comunicação.

1. OS DIVERSOS PLANOS SECTORIAIS

1.1 - Ao cidadão que se reconheça agente e sujeito do desenvolvimento é natural que ocorra intervir no plano ou planos que condicionam o seu quotidiano, no sentido de colaborar, por si ou pelos seus representantes, nas sucessivas fases da sua elaboração, acompanhamento e execução.

Ao cidadão português que, inspirado, aliás, na Constituição da República, a tal tarefa se disponha, difícil será todavia encontrar o Plano que, "orientando, coordenando e disciplinando... a organização económica e social do país" [1], claramente defina as opções em presença, quanto ao seu futuro, a médio e longo prazo.



Outrossim encontrará diversos planos, projectos e programas sectoriais, aos quais nem sempre terá acesso fácil e cujo conteúdo, entidade promotora, período de vigência, impacto espacial e situação actual terá dificuldade em definir.

1.2 - Foi a esse inventário que metemos ombros, praticamente sem outros instrumentos de pesquisa que os do cidadão comum: o acesso à Livraria do Estado, o recorte do jornal ou a notícia da rádio, a informação do colega que trabalha no sector tal ou tal ou neste ou naquele serviço público, etc., etc.

O resultado não foi famoso carecendo mesmo de rigor mas resultou, contudo, exemplar para a definição e tipificação do quadro que queremos detectar e analisar, quadro esse que nos limitamos a enumerar de seguida:

1.2.1 - Antes de mais os planos nacionais que parecem configurar os objectivos prioritários da organização económica e social do país:

- . Acordo de adesão à CEE
- . Plano Energético Nacional
- . Plano Siderúrgico Nacional
- . Plano de Mudança da Agricultura [2]
- . Plano Nacional da Água (ou dos Recursos Hídricos)
- . Plano de Fomento Florestal
- . Plano de Fomento Mineiro
- . Plano Rodoviário
- . Lei de Bases do Sistema Educativo
- . Lei de Bases do Desenvolvimento Industrial

1.2.2 - Seguidamente os grandes projectos nacionais

- . O complexo de Sines
- . As minas de Moncorvo em conjugação com o plano siderúrgico
- . O aproveitamento hidro-agrícola do Alqueva
- . As pirites do Alentejo e a metalurgia do cobre
- . As linhites de Rio Maior
- . A metalurgia do volfrâmio



1.2.3 - Não menos importantes são os planos regionais integrados, entre os quais os de

- . Cova da Beira
- . Vale do Lima
- . Nordeste Transmontano,

bem como as estratégias integradas de desenvolvimento das Comissões de Coordenação das Regiões Plano..

1.2.4 - Finalmente os programas ou redes de instalação dos equipamentos colectivos públicos como:

- . Os hospitais
- . As escolas
- . A Rede Nacional do Frio, etc.

1.3 - A enumeração sumária acabada de fazer, permite, por si sô, tecer alguns comentários:

1.3.1 - Em primeiro lugar, ressalta a inexistência de um Plano global de âmbito nacional, que dê coerência a todo este conjunto de intervenções.

Assim, dando mesmo de barato que os objectivos globais sejam os mesmos, sô um difícil acaso conduzirá a uma compatibilização capaz entre eles.

Tal traduzir-se-ã, necessariamente numa diminuição de eficácia, não sô global, mas também sectorial (de cada intervenção de per si).

1.3.2.- A não existência de tal compatibilização ou coordenação não é, todavia, impeditiva do grande impacto que estas intervenções têm no quotidiano das populações e na decisiva conformação do seu futuro. E tal passa-se a nível do tipo e modelo de desenvolvimento adoptado, das suas implicações na organização do espaço nacional e do nosso posicionamento na divisão internacional do trabalho.

1.3.3 - Este facto é tanto mais grave, quanto essas intervenções, assumindo publicamente um carácter eminentemente técnico que lhes confere uma "qualidade" de neutralidade, são pacificamente aceites, não apenas pela população em geral mas inclusivê pelos seus representantes políticos livremente eleitos.



Verifica-se, pois, que as intervenções que, no período actual mais condicionam o nosso futuro como cidadãos, são talvez aquelas que mais arredadas andam das nossas preocupações e das dos nossos legítimos e directos representantes. E desnecessário será encarecer as consequências negativas desta situação em termos do exercício da cidadania plena, bem como da vitalidade das instituições democráticas que vivem da transparência dos seus actos e do estabelecimento dos necessários mecanismos compensadores e correctores.

1.4 - Cabe aqui, pela sua actualidade e exemplaridade, uma referência ao Plano Energético Nacional.

1.4.1 - Tornado público em Fevereiro deste ano, após a sua conclusão em Novembro de 1982, importa agora testar a vontade política de o submeter a um verdadeiro debate público nacional. Porque nos encontramos ainda na fase de informação e de sensibilização e importa passar agora à fase de reflexão [3].

Importa entrar mais fundo na análise dos dois cenários, onde afinal estão contidas as questões centrais do nosso desenvolvimento, a definição do modelo, que muitos, de diversos sectores e insuspeitos, justamente põem em causa.

1.4.2 - Modelo que passa necessariamente por uma nova estratégia industrial, que tem a ver com a anunciada Lei de Bases do Desenvolvimento Industrial, referida no programa do IX Governo e cuja preparação foi já anunciada pelo Ministro da Indústria e Energia em recente reunião com empresários portugueses [4].

Segundo o Ministro tal Lei de Bases terá os seus instrumentos fundamentais no plano energético, no plano tecnológico de apoio à indústria transformadora e no plano de reorganização do sector público empresarial.

Aqui se levanta justamente a dúvida: onde, quando e quem discutirá esses planos? E o que é que condiciona o quê? É o plano energético que condiciona o modelo industrial, ou é a definição deste que dará credibilidade e fundamentação àquele?



1.4.3 - Se constitui um significativo avanço face à prática tradicional o podermos dispor de um Relatório Síntese para consulta e debate (o que não dispensa o acesso ao Relatório Geral, até para fazer luz sobre alguns pontos omissos daquele), importa ir mais longe, mais fundo e com outra metodologia de informação, não já dos conteúdos técnicos para conhecimento dos técnicos, mas dos grandes objectivos para conhecimento e opção do cidadão comum.

1.4.4 - Nesta qualidade, não é sem justificada preocupação que num determinado dia ouvimos pela Rádio ou lemos nos jornais que a "nossa" terra - Freixo de Espada à Cinta, por exemplo - foi "distinguida" com o raro "privilégio" de ser local de implantação de uma futura central nuclear. E isto porquê? Porque a "nossa" terra tem próximo uma fonte abundante de água, está distante de centros urbanos com mais de 100 mil habitantes e não está situada sobre uma falha sísmica!...

São isto? Que outros critérios se utilizaram para justificar a selecção? Concorda a localização com outros planos de desenvolvimento ou de uso da terra, locais ou regionais? Tiveram-se em conta as múltiplas operações futuras e as suas condicionantes, entre outras e nomeadamente, o abastecimento de combustível e a eliminação de resíduos? Consideraram-se devidamente os impactos ambientais, os factores socio-culturais, as repercussões sobre a saúde, etc,etc. [5].

Onde e quando, como cidadãos "dessa" terra, poderemos ter acesso a um debate sobre tal ou tais opções?

Curiosamente, uma semana depois da imprensa anunciar os locais de instalação das previstas centrais nucleares, surge a informação de que o Ministro da Indústria e Energia criou o Secretariado de Informação do Plano Energético. Uma pressão dos acontecimentos, do "extenso movimento de opinião pública, preocupada com as eventuais consequências de uma tal decisão" [6], ou um acto fundamentado, empenhado e transparente, no estilo de governação que adiante advogamos (ver 3.2)?

1.4.5 - Para ajudar a ilustrar o que pretendemos dizer que, aliás, não se prende só com a questão nuclear, vale a pena referir ainda, o exemplo das centrais a carvão que a EDP pretende instalar junto a Viana do Castelo (Amorosa) e a Figueira da Foz (Lavos). Medite-se na atitude da Câmara Municipal desta



cidade que, tendo solicitado a instalação da central, ao contrário da população de Viana que a recusou, quer agora ter acesso aos estudos detalhados do impacto ambiental da instalação da mesma, para poder fundamentar convenientemente a sua proposta à Assembleia Municipal. "Assim, e como não se trata de nenhum segredo de Estado, as populações poderiam, então, ver as suas apreensões esclarecidas, não havendo mais razão para dizer que os seus protestos - estamos a lembrar-nos das manifestações em Amorosa - são infundados" [7].

1.5 - E aqui está o cerne da nossa proposta.

A inexistência de um debate público, o desprezo por uma informação ampla e participada, é condição de menor eficácia.

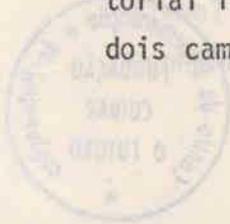
De facto não podem ser plenamente assumidas tais decisões ou acções, por quem não as discutiu previamente ou inclusivamente as desconhece por completo. De cidadãos plenos, agentes activos e esclarecidos de transformação do seu quotidiano, estes transformar-se-iam em objectos passivos dos efeitos práticos a prazo.

Nesta situação e de forma paradoxal, a descoordenação e a independência entre os diferentes projectos atrás brevemente enunciados, poderão ser, de momento, usados com reserva mental e como defesa, pelos cidadãos que, face à eventual conformação anti-democrática do seu futuro, explorarão e potenciarão as possibilidades de intervenção nos interstícios e impasses gerados pelas incompatibilidades que se vão verificando.

2. A NECESSIDADE DUMA COORDENAÇÃO E O INTERESSE DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

2.1 - Posta a situação nos termos que atrás procurámos explicitar, importa encontrar uma via que conduza à compatibilização desses diferentes planos, projectos e programas dando-lhes eficácia e operacionalidade.

Compatibilização que, a nosso ver, e na fase actual do processo português, passa por uma efectiva coordenação que faça a ligação espacial e sectorial integrada daquelas dispersas intervenções, isto é, que realize nos dois campos possíveis - o horizontal e o vertical - os cruzamentos necessários.



2.2 - Tal coordenação implica, quanto a nós, uma necessária regionalização, entendida no seu exacto sentido de descentralização da administração central e reforço do poder autárquico e não como mera e oportunista desconcentração do poder central para revitalização e perpetuação deste [8].

De facto, será ao nível regional e local que terá significado a tão falada vivificação da sociedade civil, para a qual a criação das Comissões de Coordenação Regionais constituiram uma aquisição significativa, mas que urge repensar estimulando-as ao efectivo contacto com todos os agentes locais e regionais públicos, privados e sociais e não as reduzindo à coordenação dos organismos estatais.

2.3 - Definitiva e necessária é, pois, a participação pública.

E entenda-se, desde já, que neste conceito englobamos não só a participação dita popular, mas a de todas as instituições públicas e privadas que constituem o tecido social numa dada Região ou nela interferem de modo relevante.

A participação pública significa, pois, para nós, toda a equilibrada intervenção dos seguintes componentes:

- os cidadãos entendidos individualmente, superando, pois a tradicional desilusão de que estão possuídos quanto à sua capacidade e poder de intervenção, fruto de tantas experiências frustradas anteriores;
- os agrupamentos de cidadãos, organizados a título permanente ou precário, qualquer que seja a origem e objectivo da sua associação;
- os agentes económicos organizados em torno das suas associações sindicais ou patronais;
- os diversos serviços públicos, as grandes empresas públicas ou privadas, os Bancos, enfim todas as instituições que pela sua acção ou dimensão são capazes de conformar e condicionar o modelo de desenvolvimento numa dada Região.

2.4 - Não pode, todavia, haver participação pública se não houver efectiva vontade política de informar.



E informar significa, antes de mais, dotar os cidadãos de elementos consistentes e precisos sobre o impacto espacial, ambiental, e sobretudo sobre as alterações do quotidiano que tal ou tais cenários de desenvolvimento implicam.

Informar significa demonstrar a boa-fé e o empenhamento sério dos poderes públicos em satisfazer as necessidades básicas das populações locais.

São então, seriadas as diversas opções, estabelecidos os diversos cenários e esclarecidos os pressupostos técnicos ou as matérias essenciais à compreensão global da realidade, se pode justamente debater e decidir em conformidade, com a certeza de que a participação pública não foi um logro nem uma farsa.

E mais do que isso: então se ficará com a certeza de que a informação conduziu à motivação das populações logo a uma maior eficácia do processo de desenvolvimento [9].

Fundação Cuidar o Futuro

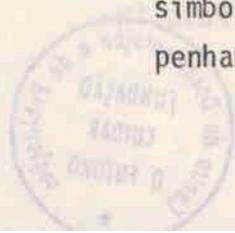
3 - CONCLUSÕES

Sintetizaremos, em algumas conclusões, o conteúdo das nossas propostas enunciadas nos parágrafos anteriores, constituindo, tais conclusões, metas que uma vez atingidas poderão alterar o quadro de situação detectado:

3.1 - Importa aumentar o fluxo informativo junto das populações socorrendo-se de:

- . folhetos e cartazes editados pela Administração Central e pelas Autarquias;
- . imprensa regional e outra de grande tiragem;
- . RTP e RDP com programas e noticiários adequados;
- . sessões públicas e outros meios audio-visuais, de modo a estimular naquelas o binómio participação/motivação.

3.2 - Importa conferir dignidade institucional e mesmo um certo simbolismo, ao lançamento da discussão pública das questões, através do empenhamento público e pessoal do Governo ou de alguns dos seus membros,



sumindo este o papel de agentes do Estado interessados na maior fundamentação e transparência das suas futuras decisões sobre as matérias discutidas.

3.3 - Importa simplificar a formulação e aumentar a inteligibilidade dos planos.

Num país em que a "navegação à vista" é, cada vez mais, uma condição de superação das condicionantes internacionais e nacionais adversas, a excessiva formulação é condição para que os planos depressa estejam ultrapassados e inadequados.

Importa que o planeamento seja flexível, assegurando a si próprio as necessárias correcções atempadas, fruto, nomeadamente, da efectiva intervenção dos vários agentes do desenvolvimento.

3.4 - Importa reforçar e implementar uma regionalização autêntica, a todos os escalões, que constitua o suporte adequado à necessária coordenação dos diversos planos, projectos e programas, actualmente dispersos e eventualmente em conflito, dando-lhes eficácia e operacionalidade.

Fundação Cuidar o Futuro

3.5 - Importa regulamentar e pôr em prática o referendo, como mecanismo de consulta directa aos cidadãos previsto na Constituição da República [10], tornando-o instrumento útil, não só de auscultação de opinião, como do exercício do poder de decisão que cabe aos órgãos das autarquias locais, entendido aquele como portador de opções alternativas claras sobre matérias bem circunscritas.

3.6 - Importa criar ou adequar os dispositivos político-administrativos que permitam amplificar e sistematizar as contribuições provenientes da participação pública, recordando-se o papel positivo que resultará da dignificação, reforço e operacionalidade dos diversos órgãos autárquicos e do Conselho Nacional do Plano [1].

4 - CONSIDERAÇÃO FINAL

Tal como referimos no Preâmbulo, o engenheiro é, no nosso estado actual de desenvolvimento, um interveniente activo da configuração futura do País, independentemente de qual seja a sua especialização técnica.



Consciente da parcela significativa de poder que lhe cabe na actual conjuntura, ele não pode ficar indiferente às questões globais que, por trás, de soluções de qualidade técnica de aparente neutralidade, todos os dias condicionam e hipotecam o nosso futuro.

Se o objectivo desta comunicação é alertar para a inevitabilidade da participação pública no processo de desenvolvimento português, não podemos, pois, deixar de vincar aqui a importância do papel que cabe ao engenheiro, no quotidiano do seu exercício profissional, como agente activo e interveniente nesse processo de participação.

Porto, 22 de Agosto de 1983

Fundação Cuidar o Futuro

projetos de desenvolvimento
(Washington Basic Manual, 1974, Cap 1 a 5, p. 1-82)

[1] - Citação de "Diário Popular", de 18 de Agosto de 1981.



[1] - Da Constituição da República Portuguesa:

TÍTULO III

Plano

ARTIGO 91.º

(Objectivos do Plano)

1. A organização económica e social do país é orientada, coordenada e disciplinada pelo Plano.
2. O Plano deve garantir o desenvolvimento harmonioso dos sectores e regiões, a eficiente utilização das forças produtivas, a justa repartição individual e regional do produto nacional, a coordenação da política económica com a política social, educacional e cultural, a preservação do equilíbrio ecológico, a defesa do ambiente e a qualidade de vida do povo português.

ARTIGO 92.º

(Força jurídica)

1. O Plano tem carácter imperativo para o sector público estadual e é obrigatório, por força de contratos-programa, para outras actividades de interesse público.
2. O Plano tem carácter indicativo para os sectores público não estadual, privado e cooperativo, definindo o enquadramento a que hão-de submeter-se as empresas desses sectores.

ARTIGO 93.º

(Estrutura)

A estrutura do Plano compreende, nomeadamente:

- a) Plano a longo prazo, que define os grandes objectivos da economia portuguesa e os meios para os atingir;
- b) Plano a médio prazo, que contém os programas de acção globais, sectoriais e regionais para o período da sua vigência;
- c) Plano anual, que constitui a base fundamental da actividade do Governo e tem a sua expressão financeira no Orçamento do Estado.

ARTIGO 94.º

(Elaboração e execução)

1. Compete à Assembleia da República aprovar as grandes opções correspondentes a cada Plano e apreciar os respectivos relatórios de execução.
2. A proposta de lei do Plano será acompanhada de relatório sobre as grandes opções globais e sectoriais, incluindo a respectiva fundamentação com base nos estudos preparatórios.
3. Na elaboração do Plano participam as populações, através das autarquias e comunidades locais, as organizações representativas dos trabalhadores e as organizações representativas das actividades económicas.
4. A participação na elaboração do Plano faz-se, nomeadamente, por intermédio do Conselho Nacional do Plano, sendo a organização e funcionamento deste definidos por lei.
5. O implemento do Plano deve ser descentralizado, regional e sectorialmente, sem prejuízo da coordenação central, que compete, em última instância, ao Governo.

ARTIGO 95.º

(Regiões Plano)

1. O país será dividido em regiões Plano com base nas potencialidades e nas características geográficas, naturais, sociais e humanas do território nacional, com vista ao seu equilibrado desenvolvimento e tendo em conta as carências e os interesses das populações.
2. A lei determina as regiões Plano e define o esquema dos órgãos de planificação regional que as integram.

[2] - Deste Plano melhor seria registar que não passou ainda do ante-projecto.

Aliás sobre este assunto será interessante ler o artigo do Eng. Agrônomo F. M. Vieira de Brito publicado no semanário "Tempo" de 3/3/1983 e retomado sobre o título "Que é do Plano de Mudança da Agricultura?" na revista "GAZETA DAS ALDEIAS" nº 2886 de Maio de 1983.

Citamos este artigo, em particular, porque nele se desenvolvem ideias que se identificam com o objectivo desta Comunicação, nomeadamente quanto à importância do Plano como instrumento de trabalho, à necessidade da discussão



aberta e nacional, ao controle regional da sua aplicação, à melhoria de qualidade e de eficácia de aplicação prática que resultariam da sintonia de órgãos regionais de avaliação, imprensa regional e de órgão central de planeamento e controle.

Pela acutilância do verbo na denúncia duma situação, para a qual esta comunicação desejaria, modestamente, contribuir, não podemos deixar de citar:

"E o planeamento tem muitos inimigos, como as plantas:...; o obstruccionismo dos que não o querem, porque sabem que um bom Plano de Mudança, controlado pelas comunidades a que se destina, obriga todos os Serviços a um empenhamento completo;..." (revista citada, pg. 44).

[3] - Ver a este respeito o que justamente foi publicado no Boletim Informativo Nacional da Ordem dos Engenheiros nº 61 de Março de 1983, a propósito das "Jornadas de Reflexão sobre o PEN".

[4] - Ver a Imprensa Diária, nomeadamente, o "Jornal de Notícias" de 21 de Julho de 1983.

[5] - Para avaliarmos da seriedade e rigor destas questões foi-nos dado consultar um documento do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento extraído de:

"Consideraciones ambientales, de la salud y de ecologia humana en proyectos de desarrollo economico"

(Washington Banco Mundial, 1974. Cap 1 a 5, p.1-82)

Este documento faz parte da bibliografia distribuida aos participantes no Encontro sobre "ECO-DESENVOLVIMENTO" realizado pelo CIFAG em 27 de Maio de 1982.

[6] - Lemos no semanário "Expresso", nº 564, de 20 de Agosto de 1983.

[7] - Citamos do "Diário Popular", de 18 de Agosto de 1983.

[8] - Não se infira desta afirmação menos interesse pelas potencialidades do aproveitamento imediato de certas Leis Orgânicas que permitiram, numa



acertada desconcentração, a aproximação dos poderes decisórios centrais dos seus destinatários espacialmente distribuídos. Caso exemplar é o do Ministério da Agricultura.

[9] - Sobre as matérias que vimos abordando, nomeadamente os problemas de regionalização, modelo de desenvolvimento, poder político e participação, sugere-se a consulta de CADERNOS RESULTANTE Nº 1 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PROCESSO DE REGIONALIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO PAÍS.

[10] - Da Constituição da República Portuguesa:

"...

ARTIGO 241º

(Orgãos deliberativos e executivos)

...

3. Os órgãos das autarquias locais podem efectuar consultas directas aos cidadãos eleitores, recensados na respectiva área, por voto secreto, sobre matérias incluídas na sua competência exclusiva, nos casos, nos termos e com a eficácia que a lei estabelecer.

..."

Fundação Cuidar o Futuro



eurocheque

em Portugal

A partir de agora,
o meio de pagamento mais utilizado na Europa
passa a ser «moeda corrente» em todo o País



O **BPA** lança em Portugal um Sistema Internacional de Pagamento – o EUROCHEQUE Sistema Uniforme – já utilizado por mais de 45 milhões de pessoas em 39 países da Europa e do norte de África. Um meio de pagamento fácil, cómodo e seguro aceite, para levantamento de dinheiro, por cerca de 200 mil balcões de 15 000 Bancos e, para pagamento de despesas, por 4,5 milhões de estabelecimentos comerciais e de serviços.

**Um cheque garantido
que dá segurança total a quem o recebe**



BANCO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO

